



PORTARIA Nº 4292, DE 07 DE JULHO DE 2021

Concede progressão à funcionária GISLAINE APARECIDA BARBOSA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de julho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária GISLAINE APARECIDA BARBOSA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau C, para grupo VI, nível II, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.842/2021, a partir de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de julho de dois mil e vinte e um (07/07/2021).


THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO
Diretor Administrativo em substituição

